



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022

**OBJETO: Aquisição de 250 pacotes de saco de lixo destinados à limpeza urbana, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços.**

Aos 31 dias do mês de março de 2022, nesta cidade do Estado de Minas Gerais, conforme análise de amostra do saco de lixo apresentado pela empresa GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA (EPP), restou reprovado o item pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Serviços, documento anexo, sendo portanto desclassificada para o presente certame.

Isto posto a Pregoeira declara a licitação fracassada, pois não há mais propostas a serem convocadas.

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis para eventual interposição recursal que poderá ser encaminhada para o e-mail [licitação@sarzedo.mg.gov.br](mailto:licitação@sarzedo.mg.gov.br) e confirmar recebimento pelo telefone (31) 3577-7010.

Aline Figueirêdo de Oliveira

Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício nº SEMAS-145/2022  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços  
REF.: Manifestação



## ANÁLISE DE AMOSTRA - SAÇOS DE LIXO

PREGÃO 17/2022 - PROCESSO Nº 024/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Saco plástico para lixo, 100 litros, <b>12 micras</b> , cor preta, dimensões 75x105 cm.	<b>AMOSTRA NÃO ATENDE</b> Qualquer saco para acondicionamento de lixo deve estar adequado nas normas impostas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cumprindo com suas exigências em dimensões e capacidades nominais.  OBS.: A amostra deverá ficar retida para demonstração em eventual questionamento e comprovação.

**FORNECEDOR: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA**

A empresa GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA, única a comparecer para o certame, teve sua proposta classificada para o item, encaminhou tempestivamente envelope com a amostra física, ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Sarzedo, contendo 03 (três) unidades de sacos de lixo, identificado com etiqueta de informações que permitiam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado juntamente com declaração de conteúdo.

A amostra foi avaliada quanto ao quesito de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, com a finalidade de averiguar se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

### CONCLUSÕES

Não atende a espessura solicitada de 12 micras (apresenta 6 micras = 0,006), e foram detectadas inconformidades como dimensões e fragilidade no teste de levantamento do material.

**Espessura ( $\mu$ ):** Corresponde a "distância" da(s) face(s) do plástico. Esta característica é expressa na unidade  $\mu$  (micra ou micron), que corresponde à 1 milésimo de milímetro (0,001 milímetro).

Conforme a NBR 9191 (05/2008): Classificação para comercialização dos sacos classe I, conforme as características físico-geométricas, tipo E, (75x105) deve suportar 20 kg.

### - ENSAIOS PREVISTOS OU INDICADOS NA NBR 9191 (05/2008)

Verificação da largura e altura: Medidas encontradas: 75 x 80 cm. (desconforme).

Ensaio de resistência ao levantamento: Não suporta 20 kg. Rasgou antes de atingir 60cm.

Ensaio de resistência à queda-livre: Não foi necessário.

(...)

Nos ensaios são considerados como graves: dimensões, levantamento, queda livre etc.

**Termo de Referência – Anexo VII - Parte integrante do edital.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

1. OBJETO: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) fardos contendo sacos de lixo, cada fardo contendo 100 unidades, (embaladas em 05 pacotes contendo 20 unidades cada), sendo:  
Cor: Preta; espessura: 12 micras; dimensões: 75x105cm.

- Material de consumo para coleta de resíduos pesados, destinado aos serviços de varrição e manutenção da limpeza urbana nos espaços públicos do município.

#### 4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

(...)

4.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Segundo a classificação NBR 9191, os sacos plásticos para acondicionamento de lixo classificados como classe I – (para acondicionamento de resíduos domiciliares), quanto à capacidade nominal, deve ser adotado o tipo E, conforme tabela abaixo:

NBR 9191 - Tabela 1 - Classificação para comercialização dos sacos classe I

Tipo	Dimensões planas		Capacidade nominal	
	Largura cm	Altura mínima cm	L	kg
A	39	58	15	3
B	59	62	30	6
C	63	80	50	10
D	92	90	90	18
E	75	105	100	20
F	65	100	70	21
G	92	90	90	27
H	80	100	110	33
I	115	115	240	72

NOTAS  
1 Os sacos dos tipos F, G, H e I são destinados ao acondicionamento de lixo compactado.  
2 Os sacos do tipo I exigem exclusivamente a movimentação mecânica.

Posto isso, entendemos que o processo de licitação deve ser considerado como fracassado, por não atender a necessidade da Administração.

Segundo a Lei de Licitações de nº 8666/93, a **licitação fracassada** é aquela em que há interessados no processo licitatório, mas que não preenchem os requisitos necessários, e portanto, inabilitados ou desclassificados, não sendo possível a dispensa de nova licitação.

Entendemos que no presente caso não se aplica o art. 48 da lei 8666/93.

Sarzedo, 24 de março de 2022.

Paulo Antônio Ribeiro Gomes  
Encarregado Serviços de Varrição

André Gustavo Diniz Matos  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços



A/C  
Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SEMAS